



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365, PRÉDIO ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360
Telefone: 21 3865-9827 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.100135/2019-53

Unidade Gestora: EPSJV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - EPSJV**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por sua Diretora, ANAKEILA DE BARROS STAUFFER, portadora da Carteira de Identidade nº 04.926.166-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.356.317-42, encontrada na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria do Ministério da Saúde nº **2575, de 05/10/2017** - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020**, constante do **Processo nº 25430.100135/2019-53**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequar o cronograma de execução de atividades e desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do cronograma de execução de atividades e desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 03/2020, de fls 59/61v, com fulcro no que dispõem os incisos II, parágrafo 1º, art.57 c/c inc.I art.58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 31/01/2021 a 31/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$ 227.865,16 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, restantes do valor de **R\$ 249.757,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** previstos no Contrato nº 03/2020, com base na execução de **R\$ 21.892,24 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS
02	01/2021	79.873,16	Metas: 1.2b Contratação de Pessoa Jurídica para oferecer Hospedagem e alimentação para a realização da Formação; 1.5b Concessão e Pagamento de Pessoa Física - bolsa para Monitoria;
03	06/2021	68.844,82	Metas 1.5c Concessão e Pagamento de Pessoa Física - bolsa para Monitoria; 2.1a: Contratação de Pessoa Jurídica - Combustível para deslocamento para o encontro; 2.2 a: Contratação de Pessoa Jurídica para prover Hospedagem e alimentação para o encontro; 2.3 a: Aquisição de material de consumo - Kits de materiais didáticos.
04	09/2021	56.935,84	Metas 4.1.a - Contratação de Pessoa Jurídica para prover Hospedagem e alimentação para os seminários. 4.2.a - Contratação de Combustível para deslocamento para os seminários. 4.3: Prestação de contas de projeto.
05	02/2022	14.099,10	Metas 3.1 a: Contratação de Pessoa Jurídica para prover Hospedagem e alimentação para o seminário; 3.2.a: Aquisição de material de consumo - Kits de materiais didáticos;
06	07/2022	8.112,24	Metas 3.1.b: Contratação de Pessoa Jurídica para prover Hospedagem e alimentação para o seminário; 4.3 Prestação de contas do Projeto
VALOR TOTAL		R\$ 227.865,16	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 90789 Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **1123.0001**, conforme Nota

de Empenho **2019NE804625** no valor de R\$ **249.757,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, anexa à(s) fl(s). 56 do referido processo.

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 26/01/2021 à(s) fl(s). 0537508 do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, **31 de Janeiro de 2021.**

CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
XXXXXX/XXXXXX

CONTRATADA

Diretor Executivo/FIOTEC

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNER MAXWELL DE FREITAS JORGE, Técnico em Saúde Pública**, em 28/01/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAURICIO GUIMARAES BARRETO, Diretor(a) Substituto(a)**, em 29/01/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE DA SILVA SANTOS, Técnico em Saúde Pública**, em 29/01/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541675** e o código CRC **D13BDB28**.